

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 235/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor WALMOR JURE COIMBRA, matrícula 5979-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 11/08/1990 a 07/01/1991, 12/07/1988 a 30/09/1988, 01/09/1999 a 31/01/2001, 11/01/1989 a 06/04/1989, 30/07/1985 a 27/08/1985, 13/07/1987 a 01/09/1987, 16/06/1989 a 30/10/1989, 01/07/1986 a 04/06/1987, 08/01/1991 a 30/10/1991 e de 01/11/1991 e de 31/08/1999, que correspondem a 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 07/08/2014, anexada ao processo nº 20326/2020 de 08/09/2020.

Corumbá, MS, 19 de outubro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTRARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 539e7986

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>